



Número: **0813157-56.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **19/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE WILLIAM DA SILVA (AUTOR)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51788 804	12/12/2019 13:00	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0813157-56.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA CPF: 062.170.374-59, JOSE WILLIAM DA SILVA CPF: 023.853.714-56

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 49396721 transitou em julgado no dia 01/11/2019.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2019.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2019

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Chefe de Secretaria

